



000268

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.162, DE 04 DE julho DE 2000

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros de Taubaté

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Especial de Licitação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Taubaté, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 9.120, de 15 de maio de 2000, passa a ter a seguinte composição:

- Cláudio de Biasi - Presidente
- Arq. Luiz Carlos Ferreira Pompeo - Secretário
- Heloisa Aparecida José - Membro
- Dr. Sergio Luiz do Nascimento - Membro
- Dra. Maria Aparecida Nogueira Coupê - Assistente Jurídico

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de julho de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA